



Estado do Rio Grande do Norte

## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO

Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) 08.221.137/0001-88

PODER LEGISLATIVO



### **Ata da Segunda Sessão Ordinária da Câmara Municipal de São Fernando-RN, relativa à segunda Sessão Legislativa da Décima Oitava Legislatura, realizada no dia 22 de agosto do ano de 2025.**

Aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), às 17h00min (dezessete horas e zero minutos), reuniu-se a Câmara Municipal de São Fernando, Estado do Rio Grande do Norte, situada a Rua Capitão João Florêncio nº45, Centro, São Fernando/RN, presidida pelo vereador **José Dinovan de Araújo**. Na oportunidade compareceram e assinaram o livro de presença os seguintes Vereadores: **Dionísio Eulámpio dos Santos Neto, Rubinaldo Dantas, Fernanda Lins de Medeiros Maia, Ianne Brilhante de Araújo, Francisco das Chagas Medeiros, Jubson Simões, Welligthon Nivan de Medeiros e Misael Bruno de Araújo Silva**. Havendo quórum legal, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, sendo assim, convidou a secretaria da mesa **Fernanda Lins de Medeiros Maia** para fazer a leitura da Ata da sessão anterior. Após a leitura da ata, a mesma foi votada e aprovada. Em seguida, o Sr. Presidente autorizou a secretaria da mesa para fazer a leitura das matérias encaminhadas: **PROJETO DE LEI Nº 37/2025** – de autoria do vereador Dionísio Eulámpio dos Santos Neto – Institui, no âmbito do Município de São Fernando, a Política Municipal de Prevenção e Combate à Adulteração e à Exploração Infantil, estabelece diretrizes, mecanismos e penalidades para a proteção integral de crianças e adolescentes, cria a Semana Municipal de Prevenção e Combate à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, a ser realizada na segunda semana de outubro, em alusão ao Dia das Crianças, e dá outras providências. **PROJETO DE LEI Nº 38/2025** – de autoria do vereador Dionísio Eulámpio dos Santos Neto – Dispõe sobre a garantia de que agressores de mulheres não possam assumir cargos públicos no município de São Fernando, e dá outras providências. **MOÇÃO DE APOIO E SOLIDARIEDADE Nº 001/2025** – de autoria do vereador Jubson Simões, requer moção de apoio e solidariedade ao Ministro do Supremo Tribunal Federal Alexandre de Moraes, alvo de sanções e represálias pela condução de processos no STF. **Fez o uso da Palavra o Vereador Dionísio Eulámpio dos Santos Neto**, no qual saúda todos os presentes, como também os internautas, aos nobres colegas vereadores. Senhor Presidente, nobres colegas vereadores, na noite de hoje estou dando entrada nesta Casa em dois Projetos de Lei de grande importância e relevância para a sociedade. O primeiro deles trata-se de um Projeto de Lei voltado para a prevenção e o combate à adulteração de crianças e adolescentes. Como é de conhecimento de todos, já existem diversas legislações que buscam proteger nossas crianças e adolescentes. Entretanto, com a chegada das mídias digitais, novos problemas surgiram, em especial o processo de adulteração, onde infelizmente algumas pessoas se utilizam da inocência de menores para explorá-los e se favorecerem. Este Projeto, ao dar entrada nesta Casa, seguirá o trâmite regimental, passando pelas comissões competentes, ficando ainda à disposição para que qualquer

Poder Legislativo – São Fernando - RN

Rua Capitão João Florêncio nº 45 – Centro São Fernando-RN

Edifício Vereador Tobias Fernandes

e-Mail: camaralegislativo2023@gmail.com



Estado do Rio Grande do Norte

## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO

Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) 08.221.137/0001-88

PODER LEGISLATIVO



vereador possa apresentar emendas que venham a contribuir e aperfeiçoar sua redação. Gostaria de fazer um apelo aos pais e responsáveis para que redobrem a atenção com relação ao conteúdo que seus filhos acessam nas redes sociais. O acompanhamento familiar é fundamental para a saúde mental e para o desenvolvimento de nossas crianças e adolescentes. Este Projeto de Lei ainda prevê a instituição, no âmbito municipal, da Semana de Conscientização sobre a Adultização de Crianças e Adolescentes, a ser realizada anualmente na segunda semana do mês de outubro, em alusão ao Dia das Crianças. Será um momento de debates, palestras e discussões, proporcionando conhecimento e conscientização para toda a sociedade. O segundo Projeto de Lei que apresento nesta noite trata de um tema igualmente relevante e urgente: o combate à violência contra a mulher. Infelizmente, temos vivenciado em nosso Estado e em todo o Brasil inúmeros casos de violência doméstica e feminicídio, que diariamente deixam crianças órfãs e famílias desestruturadas. Recentemente, um crime ocorrido em Natal chocou a todos, e outros tantos episódios têm sido noticiados, demonstrando a gravidade da situação. São cenas brutais e revoltantes que não podem ser naturalizadas. A violência contra a mulher não é apenas física; ela se manifesta também de forma patrimonial, psicológica e moral. Relatos chegam até nós de mulheres que não têm sequer autonomia sobre seus rendimentos, situação inadmissível em pleno século XXI. Casos como esse demonstram que o machismo estrutural ainda persiste em nossa sociedade, enraizado em tradições ultrapassadas. Diante disso, proponho que o Município de São Fernando proíba a nomeação para cargos públicos de pessoas condenadas por violência contra a mulher. É uma forma de reforçar a seriedade do combate a este crime e estabelecer um cerco legal aos agressores. Reforço ainda a necessidade de que o combate à violência contra a mulher seja iniciado desde cedo, nas escolas, por meio da conscientização e da educação. É preciso mudar mentalidades, e isso só será possível através do diálogo e da formação cidadã. Em parte, a vereadora Fernanda propôs que também fosse colocado ao projeto que terceirizados que prestam serviços a prefeitura também não seja possível a sua contratação. Retomando a fala o vereador Dionísio finalizou, Senhor Presidente, reforçando que apresento tais projetos com o intuito de contribuir para o desenvolvimento do nosso município, para a proteção de nossas crianças, adolescentes, mulheres e famílias. Coloco-me à disposição para o diálogo e para o aprimoramento das matérias apresentadas. Agradeço a atenção de todos e o espaço concedido nesta tribuna. Muito obrigado.

**Fez o uso da Palavra a Vereadora Ianne Brilhante de Araújo**, no qual saúda todos os presentes, como também os internautas, aos nobres colegas vereadores. Hoje venho a esta tribuna para destacar um importante comentário a respeito da votação da Moção de Aplausos destinada aos projetos criados pelo professor João do Carmo, profissional que tanto se dedica e se empenha para que suas iniciativas educacionais aconteçam e promovam a valorização do ensino em nossa comunidade escolar. É de extrema relevância reconhecer ações como essas, que ultrapassam



Estado do Rio Grande do Norte

## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO

Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) 08.221.137/0001-88

PODER LEGISLATIVO



os muros da escola e levam o nome de São Fernando para outras localidades. Um exemplo disso foi o projeto em que o professor, juntamente com seus alunos, concedeu entrevistas em rádios da cidade de Caicó, levando o reconhecimento do município por meio da dedicação e da inovação que esses trabalhos representam. Que venham cada vez mais iniciativas dessa natureza e que esta Casa Legislativa continue a reconhecer o valor e a importância desses feitos, conferindo-lhes a devida proporção e visibilidade. Quero também parabenizar o colega vereador Dionísio Eulámpio dos Santos Neto pelos projetos apresentados nesta noite. São propostas de grande sensibilidade, relevância e impacto social, principalmente por virem de um representante masculino que, do seu lugar de fala, tem autoridade para propor medidas tão necessárias e de tamanha grandiosidade. Projetos como os de Vossa Excelência nos inspiram e fortalecem o compromisso de todos nós na defesa de nossas crianças, adolescentes e mulheres. Que, a partir de iniciativas assim, possamos ver diminuídos os casos de feminicídio e toda forma de violência contra a mulher, por meio de medidas sérias, drásticas e eficazes. Por fim, e não menos importante, registro nesta sessão minha Moção de Pesar aos familiares do senhor Chico Tutu. Desejo que Deus, em sua infinita bondade, conforte os corações enlutados, concedendo-lhes paz e amparo espiritual neste momento de dor e saudade. Desejo a todos uma excelente sexta-feira e um final de semana abençoado. Muito obrigada.

**Fez o uso da Palavra a Vereadora Fernanda Lins de Medeiros Maia**, no qual saúda todos os presentes, como também os internautas, aos nobres colegas vereadores. Minha fala hoje será breve, mas não menos importante. Primeiramente, quero parabenizar o colega e amigo, vereador Dionísio Eulámpio dos Santos Neto, pela entrada dos projetos que apresentou nesta sessão, de grande relevância e impacto para nossa sociedade. Sobre o Projeto de Lei nº 38, que dispõe acerca da vedação da contratação, pelo município, de pessoas condenadas por violência contra a mulher, quero sugerir uma ampliação em seu alcance. Proponho que a lei não se restrinja apenas aos cargos comissionados e efetivos mas que também se estenda às empresas que prestam serviços ao município ou a qualquer órgão municipal. Dessa forma, qualquer pessoa condenada por tais crimes, mesmo contratada por meio de terceiros, não poderá, de forma indireta, prestar serviços ao município. Considero essa medida necessária e de grande importância para fortalecer o combate à violência contra a mulher. Já em relação ao Projeto de Lei nº 37, que trata da prevenção e do combate à adultização de crianças e adolescentes, quero reforçar a pertinência do tema, sobretudo diante do grave aumento nos índices de abuso, estupro e violência de diversas formas contra crianças e adolescentes. Aproveito a oportunidade para lembrar que a sociedade brasileira tomou consciência da gravidade desse problema quando o influenciador Felipe Bressanini (conhecido popularmente como FELCA) produziu e divulgou um vídeo-denúncia de 45 minutos, que expôs de forma chocante a realidade de exploração e adultização de crianças e adolescentes nas redes digitais. Essa denúncia foi fundamental para despertar autoridades e a



Estado do Rio Grande do Norte

## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO

Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) 08.221.137/0001-88

PODER LEGISLATIVO



sociedade, resultando, inclusive, em prisões e no avanço de projetos de lei no Congresso Nacional. Diante disso, quero solicitar, em nome desta Casa Legislativa, que seja enviada uma Moção de Aplausos e Honraria ao senhor Felipe Bressanini (FELCA), pelo trabalho de coragem e compromisso social que realizou em defesa das nossas crianças e adolescentes. Ressalto que, mesmo não sendo pai, ele se posicionou de forma firme, deu a sua voz e sua imagem em defesa dos mais vulneráveis, chegando, inclusive, a receber ameaças por sua postura. Ainda assim, não se calou, tornando-se exemplo de cidadania e coragem. Caso seja do consentimento do autor do Projeto, sugiro ainda que, se a lei de prevenção e combate à adultização for aprovada, receba o nome de Lei FELCA, em justa homenagem a esse cidadão que tanto contribuiu para a proteção das nossas crianças e adolescentes. Deixo registrado, Senhor Presidente, que convido todos os colegas vereadores e vereadora que assim desejarem a se somarem a essa Moção de Aplausos, para que possamos aprovar aprová-la em conjunto na próxima sessão. Por hoje, eram estas as minhas palavras. Agradeço a todos pela atenção e pelo espaço concedido. Muito obrigada. Após o fim do expediente o Sr. Presidente declarou aberto a Ordem do Dia e autorizou ao secretário da mesa, a colocar em pauta as matérias que serão votadas.

**Requerimento Nº 95/2025** - aprovado por unanimidade dos edis presentes; **Requerimento Nº 96/2025** - aprovado por unanimidade dos edis presentes; **Requerimento Nº 97/2025** - aprovado por unanimidade dos edis presentes; **Requerimento Nº 98/2025** - aprovado por unanimidade dos edis presentes; **Requerimento Nº 99/2025** - aprovado por unanimidade dos edis presentes; **Requerimento Nº 100/2025** - aprovado por unanimidade dos edis presentes; **Moção de Aplausos Nº 002/2025** - aprovado por unanimidade dos edis presentes; **Moção de Apoio e Solidariedade Nº 001/2025** - aprovado por 6 votos a favor e 1 contra; Não havendo mais nada a ser tratado, o Sr. Presidente declarou encerrada a presente sessão.

Eu, Ana Amélia Meira Dantas, Digitadora de Documentos, redigi e digitei a presente ata em folhas soltas, numeradas manualmente, seguindo uma sequência contínua a ser encerrada na centésima folha para encadernação, as quais encontram-se assinadas no cabeçalho com a assinatura....., da qual faço uso.

*João Damião de Souza presidente  
Dionísio Culâmpis dos Santos Ribeiro 1º Vice-Presidente  
Fernanda Faria da M. Maia - secretaria  
Nayla Bessa de L. Soárez - 2º Vice-Presidente*